



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 766, DE 2023

Requer destaque para votação em separado da Emenda nº 22-CAE.

AUTORIA: Líder do PP Tereza Cristina (PP/MS)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeremos, em nome da Liderança do Progressistas, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 22 - CAE ao PL 2384/2023.

JUSTIFICAÇÃO

Tramita nesta Casa o Projeto de Lei nº 2.384, de 2023. A proposta disciplina a proclamação de resultados de julgamentos na hipótese de empate na votação no âmbito do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf); dispõe sobre a autorregularização de débitos e a conformidade tributária no âmbito da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, trata sobre o contencioso administrativo fiscal e sobre a transação na cobrança de créditos da Fazenda Pública, alterando diversos normativos legais para tanto. O pleito que apresentamos para análise do nobre relator e dos membros da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) busca adequar a redação ao disposto na Lei nº 5.172, de 1966, o Código Tributário Nacional (CTN), onde se prevê a retroatividade da lei mais benéfica:

“Art. 106. A lei aplica-se a ato ou fato pretérito:.....

II - tratando-se de ato não definitivamente julgado:

a) quando deixe de defini-lo como infração;”



Desse modo, para que possamos ter uma legislação que vá ao encontro do que hoje já dispõe o CTN, sem dar causa a novas divergências de interpretação, nosso entendimento é de que a redação final que será colocada em votação na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) deve ser adequada, a fim de não violar o que dispõe a legislação tributária em vigor.

Contamos com a compreensão do nobre relator e louvamos aos nobres pares pelo acolhimento desta emenda de redação.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2023.

Senador Esperidião Amin
(PP - SC)

Senadora Tereza Cristina
(PP - MS)
Líder do Progressistas

